

Aviso Extrato

Considerando o interesse público e eficiência na organização dos serviços do Município e visando uma articulação eficiente dos meios, torna-se publico que por meu despacho exarado a 24 de outubro de 2024 e ao abrigo do n.º 2 do artigo 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, passará em regime de mobilidade interna na categoria a trabalhadora **Cátia Filipa Andrade Lopes**, pelo período de 18 meses, para o exercício de funções inerentes à categoria de que é titular (Assistente Operacional) em diferente atividade, para a qual detém habilitação adequada, sem qualquer alteração ou valorização da sua posição remuneratória, para o Serviço de Educação e Cultura, da Divisão de Educação Ação Social, Cultura, Turismo e Desporto, com a função de auxiliar de ação educativa, com efeitos a **14 de outubro de 2024**.

Paços do Município de Trancoso, 24 de outubro de 2024 – O Presidente da Câmara, Amílcar José Nunes Salvador

